

Estado do Pará  
Corpo de Bombeiros Militar  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE 06/2019**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer 057/2019, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 08 de abril de 2019, dos autos do processo 140811/2019 fundamentado na Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de instrutores para o Curso de Adaptação de Sargentos BM – CADS/2019, no valor de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), C. Funcional: 06.128.1425-8278, Elementos de Despesa: 339036 e 339047, Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro do Estado.

Belém, 11 de abril de 2019.

**ADALMILENA CAFÉ DUARTE DA COSTA – TCEL BM**  
**Presidente da CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de instrutores para o Curso de Adaptação de Sargentos BM – CADS/2019, no valor de R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Belém, 11 de abril de 2019

**HAYMAN** Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM  
**Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**